



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231178 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-007-FME**

O Município de PACAJÁ, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.934.924/0001-26, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, 67, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEANDRO DA CRUZ BRITO, inscrito no CPF 966.580.372-72, com sede na Rua Bernardo Saião, nº 87, bairro São Francisco, Pacajá-PA, CEP: 68.485-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a locação de um imóvel não residencial para o funcionamento do anexo I do Centro Educacional Elcione Barbalho de acordo com a diretoria de ensino da secretaria municipal de educação de Pacajá/PA.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
084247	Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento do anexo I do Centro Educacional Elcione Barbalho de acordo com a diretoria de ensino da secretaria municipal de educação de Pacajá/PA.	mês	11	5.630,30	61.933,30
Valor Global					61.933,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência do dia 01 de dezembro de 2024 até 01 de Novembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93, Art. 57 e Inciso II.

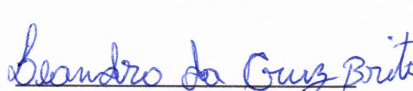
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 25 de Novembro de 2024


FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26
CONTRATANTE


LEANDRO DA CRUZ BRITO
CPF 966.580.372-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____